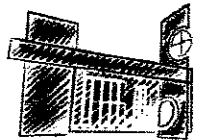




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº /2018

Muda de ZPR/ZMG – Zona Predominantemente Residencial/Zona Mista Geral para ZEIS – Zona Especial de Interesse Social trechos da área urbana do Município, nos termos da proposta anexa.

"Art. 1-B) O Anexo III – Planta de Zoneamento de Uso (esc. 1:10.000), codificado sob nº 003/2017, da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, muda trechos da área urbana: a) de ZPR para **ZEIS** na região entre o Jardim Residencial Paraty I, o Jardim Lise, o Córrego Tetéia e a Rodovia Municipal Dr. Cássio de Freitas Levy (COR 030); b) de ZPR para **ZEIS** na região entre o Jardim Lise, os Jardins Progresso, São Francisco e São Luiz; e o Córrego Tetéia e c) de ZMG para **ZEIS** na região do setor de ZMG entre a faixa de ZMG do Linhão da Elektro, a faixa de ZMG da Rodovia Dr. Cássio de Freitas Levy (COR 030) e a faixa de ZMG do Anel Viário Sul III (AV-S-III), todos nos termos do Anexo III citado.

"Art. 2º - São partes integrantes desta lei os seguintes Anexos:

- I.;
- II.;
- III. *Planta de Zoneamento de Uso (escala 1:10.000);*
- IV.;

§ 1º –

§ 2º – O Anexo III em forma de Planta fica codificado sob o nº 003/2017

§ 3º –"

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa contemplar a demanda de lotes urbanizados e residências/apartamentos do tipo "Minha Casa Minha Vida", face a grande procura para esse tipo de produto habitacional, atendendo principalmente às famílias de baixa renda. O Jardim Residencial Paraty II que antes era ZPR passa para ZEIS. Já entre a Avenida Aristeu Marcicano (Jardins Progresso, São Francisco e São Luiz) e o Córrego Tetéia, uma fatia da Fazenda Bombocado, passará de ZPR para ZEIS; e finalmente onde o setor que atualmente é ZMG entre a faixa de ZMG do Linhão da Elektro, a faixa de ZMG da Rodovia Dr. Cássio de Freitas Levy (COR 030) e a faixa de ZMG do Anel Viário Sul III (AV-S-III), passando de ZMG para ZEIS. Todas as áreas que passarão para ZEIS segue a tendência natural da região.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Segue na próxima folha croquis com as: **Situação Atual e Situação Proposta** de mudança de zona, sendo ao final **ZEIS**.

Cordeirópolis, 03 de abril de 2018.

CÁSSIA DE MORAES
VEREADORA – PDT

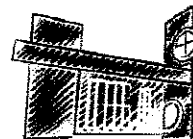
PROTÓCOLO Nº **00251/2018** CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 03/04/2018 HORA: 14:27
Autoria: Cássia de Moraes
Assunto: Emenda ao Projeto de Lei Complementar Nº 3/2018 Altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

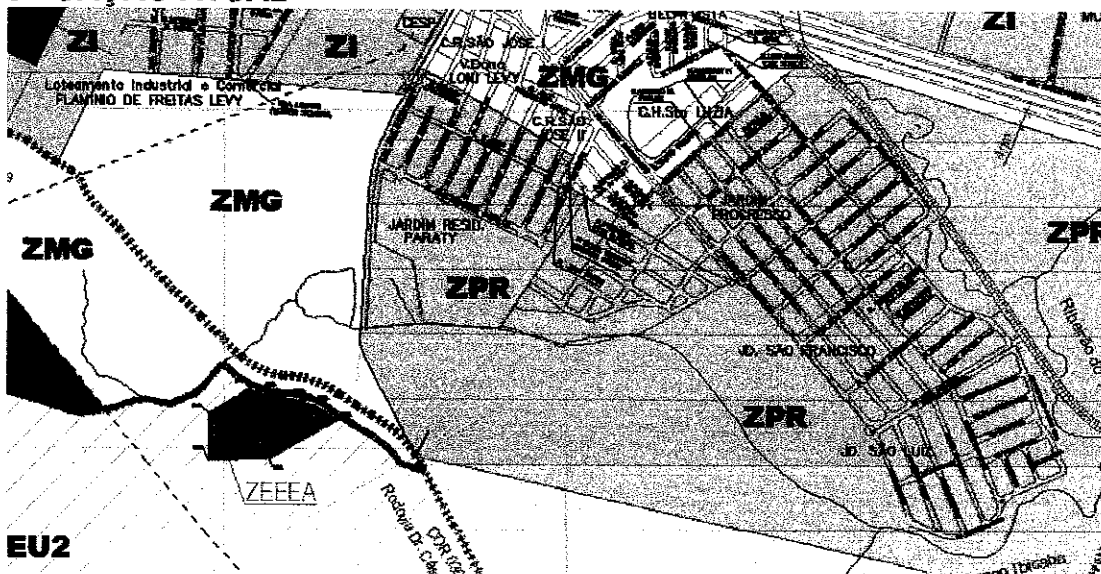
ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA AO PROJETO DE LEI DO ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

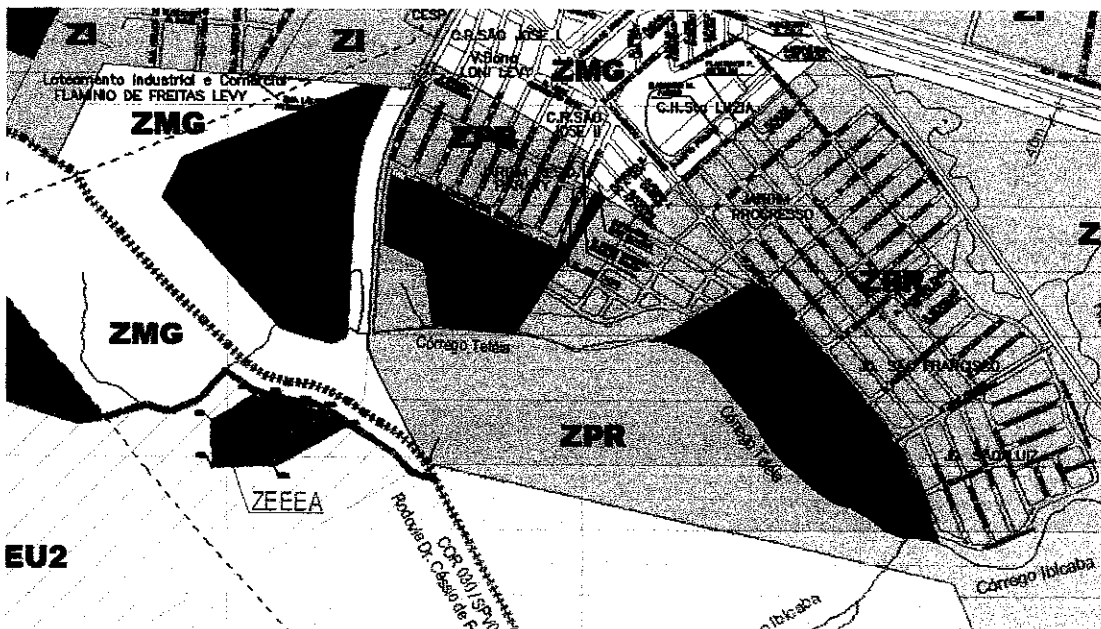
ANEXO III – mudar de ZPR para **ZEIS** – região Paraty II e frente do Jardim São Francisco; e mudar de ZMG para **ZEIS** próximo do Linhão da Elektro/COR 030 e AV-S-III. Codificada sob nº 002/2017.

SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PROPOSTA

ANEXO III – Codificada sob nº 003/2017 – após aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Auria: Vereadora Cássia de Moraes - PDT